

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210011, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2020-SEMUSB, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Barcarena, Estado do Pará, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Secretária Municipal **Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0014/2020 - GPMB, assinado dia 01 de Janeiro de 2021, em conformidade ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-002/2020 - SEMUSB**, procede a emissão do presente Termo de Apostilamento ao Contrato assinado em 18/01/2021, para a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais técnicos de uso hospitalar do tipo material farmacológico, material de limpeza e produção de higienização, material odontológico, material de expediente, material hospitalar e material laboratorial, para atender a demanda dos hospitais, UPA e demais unidades de saúde do município de Barcarena, Estado do Pará**, celebrado entre este município e a empresa **R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.929.976/0001-70, com sede instalada no Conjunto Catalina – Travessa 14, nº 182, Mangueirão, CEP: 66.640-390, Belém – PA, neste ato representada pela **Sra. Rita Cristina Zagallo Marques**, portador da cédula de identidade identificação nº 1451007 PSS/PA, e portador do CPF sob o nº 251.199.232-91, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do servidor **MORELLI SENTOS COSTA** – Portaria nº 008/2021 GAB/SEMUSB que exerce a função de fiscal do contrato nº 20210011, pela servidora: **THAÍSE DE PAULA MACIEL DE ARAUJO** – Portaria nº 007/2021 GAB/SEMUSB.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

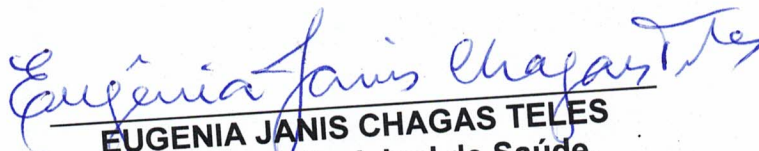
Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Barcarena (PA), 26 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:


EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

2